



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1731/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.346, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Esporotricose.

PARECER 685

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que tem como escopo o de criar a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Esporotricose.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Edilidade, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988, podendo o município legislar sobre essa matéria, sendo a competência concorrente.

Por fim, indicamos o r. Parecer de n.º 1.310, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que declarou válido o presente projeto de lei.

Pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



